



INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA

PLANO DE CONTINGÊNCIA

Proposto por: Núcleo de Hemoterapia		Verificado por: Núcleo Normativo/ NQS		Aprovado por: Coordenação Assistencial	
Tipo de documento: POP	Código do POP: POP.HEMON.002	Início da vigência: 22/03/2023	Próxima revisão: 21/03/2024	Versão: 17	Página: 1 de 9

PLANO DE CONTINGÊNCIA

	PLANO DE CONTINGÊNCIA	Código da Norma:	POP.HEMON.002
		Versão:	17
		Página:	2 de 9

1 OBJETIVO

Determinar os procedimentos a serem seguidos quando da ocorrência de falta de água ou energia elétrica nos diversos setores do Núcleo de Hemoterapia.

2 REFERÊNCIAS NORMATIVAS

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria de Consolidação MS/GM nº 5 de 28 de setembro de 2017. Consolidação das normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde do Sangue, Componentes e Derivados.

BRASIL. Ministério da Saúde/ANVISA. RDC nº 34 de 11 de junho de 2014. Dispõe sobre as Boas Práticas no Ciclo do Sangue.

3 GLOSSÁRIO

CH – Concentrado de Hemácias

NH – Núcleo de Hemoterapia

4 RESPONSABILIDADES

CARGOS	ATIVIDADE
Equipe do Núcleo de Hemoterapia	<p>Notificar o serviço de engenharia predial em caso de falta de energia elétrica e/ou água;</p> <p>Realizar abertura de chamado ao serviço de engenharia clínica para casos de falha em equipamento;</p> <p>Realizar abertura de chamado ao serviço de refrigeração para casos de falha no equipamento de refrigeração;</p> <p>Realizar registro manual em caso de falha no sistema hemovida;</p> <p>Seguir plano de contingência estabelecido;</p> <p>Registrar intercorrências e Conduas em livro de Ata.</p>
Serviço de Engenharia Predial, Serviço de Engenharia	Realizar manutenção corretiva em casos de falta de energia elétrica e/ou água;

	PLANO DE CONTINGÊNCIA	Código da Norma:	POP.HEMON.002
		Versão:	17
		Página:	3 de 9

Clínica, Serviço de Refrigeração	Realizar manutenção corretiva em casos de falha em equipamentos ou na refrigeração
-------------------------------------	--

5 PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA FALTA DE ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA

5.1 Um membro da equipe do NH deve notificar o Serviço de Engenharia Predial no caso de falta de energia elétrica e/ou água;

5.1.1 As cisternas permitem autonomia de funcionamento por até 2 dias, se houver necessidade será solicitado o abastecimento por carro pipa;

5.1.2 O fornecimento de energia ocorrerá através do acionamento do gerador auxiliar institucional;

5.1.3 Independente do funcionamento do gerador deverá notificar o Serviço de Engenharia Predial;

5.1.4 O acionamento do gerador ocorre automaticamente após 15 segundos do início da queda de energia elétrica, com a possibilidade de fornecimento por período indeterminado;

5.1.5 Se **NÃO** houver o restabelecimento da energia, ou quando a temperatura estiver próxima à temperatura limite, proceder imediatamente à transferência dos hemocomponentes para outro equipamento (localizados no térreo ou no 11º andar), de forma a garantir o armazenamento na temperatura recomendada.

5.1.6 As não conformidades apresentadas devem ser registradas no formulário de controle de temperatura, bem como a ação corretiva.

5.2 Seguir condutas estabelecidas, no caso de inoperância do gerador e/ou falta de água, conforme descrito no Quadro 1;

QUADRO 1 - CONDUTAS NO CASO DE INOPERÂNCIA DO GERADOR E FALTA DE ÁGUA

SETOR	FALTA DE ENERGIA ELÉTRICA	FALTA DE ÁGUA
RECEPÇÃO / SECRETARIA	<ul style="list-style-type: none"> Entrar em contato com Setor de manutenção do INC (ramal 2268). Paralisação de atividades, na falha do acionamento do gerador. 	<ul style="list-style-type: none"> Entrar em contato com Setor de Manutenção do INC (ramal 2268). Caso não seja mantido o fornecimento de água, higienização das mãos com álcool espuma a 70%.

<p><u>TRIAGEM</u></p>	<ul style="list-style-type: none"> • Paralisação das atividades, na falha de acionamento do gerador. • Caso haja candidato à doação aguardando a triagem, solicitar que o mesmo aguarde a normalização do fornecimento de energia. • Caso o mesmo se retire do serviço, cadastrar como desistência. 	<ul style="list-style-type: none"> • Entrar em contato com Setor de Manutenção do INC (ramal 2268). • Caso não seja mantido o fornecimento de água, utilizar luvas e realizar a higienização das mãos com álcool espuma a 70%. • Avaliar a interrupção das atividades.
<p><u>SALA DE COLETA</u></p>	<ul style="list-style-type: none"> • Entrar em contato com o Setor de Manutenção do INC (ramal 2268). • Paralisação das atividades, na falha de acionamento do gerador. • Caso haja doador em processo de doação, interromper o procedimento. 	<ul style="list-style-type: none"> • Entrar em contato com Setor de Manutenção do INC (ramal 2268). • Caso não seja mantido o fornecimento de água, utilizar luvas e realizar a higienização das mãos com álcool espuma a 70%. • Avaliar a interrupção das atividades.
<p><u>SALA DE PROCESSAMENTO</u></p>	<ul style="list-style-type: none"> • Entrar em contato com Setor de Manutenção do INC (ramal 2268). • Em interrupção maior que 1 hora, com alteração da temperatura para níveis fora do padrão de armazenamento, transferir as bolsas a serem fracionadas para outro Serviço de Hemoterapia (Anexo 2). • Após três horas de interrupção, transferir o estoque de hemocomponentes em quarentena para outro equipamento ou serviço de hemoterapia. 	<ul style="list-style-type: none"> • Entrar em contato com Setor de Manutenção do INC (ramal 2268). • Caso não seja mantido o fornecimento de água, utilizar luvas e realizar a higienização das mãos com álcool espuma a 70%. • Avaliar a interrupção das atividades.
<p><u>LABORATÓRIOS DE IMUNOHEMATOLOGIA DE DOADOR E DE PACIENTES</u></p>	<ul style="list-style-type: none"> • Entrar em contato com o Setor de Manutenção do INC (ramal 2268). • Realizar exames em outro Serviço de Hemoterapia para atendimento dos exames de urgência, após contato telefônico (Anexo 2). 	<ul style="list-style-type: none"> • Entrar em contato com Setor de Manutenção do INC (ramal 2268) • Caso não seja mantido o fornecimento de água, utilizar luvas e realizar a higienização das mãos com álcool espuma a 70%. • Avaliar a transferência para outro local (térreo ou 11º andar) ou outro serviço de hemoterapia.

	PLANO DE CONTINGÊNCIA	Código da Norma:	POP.HEMON.002
		Versão:	17
		Página:	5 de 9

<u>DISTRIBUIÇÃO</u>	<ul style="list-style-type: none"> Realizar a distribuição em contingência (formulário manual) e posteriormente, registrar no sistema informatizado (HEMOVIDA). Em interrupção maior que 1 hora, avaliar transferir os hemocomponentes em estoque para outro Serviço de Hemoterapia (Anexo 2), após contato telefônico. 	<ul style="list-style-type: none"> Entrar em contato com Setor de Manutenção do INC (ramal 2268). Caso não seja mantido o fornecimento de água, utilizar luvas e realizar a higienização das mãos com álcool espuma a 70%. Avaliar a transferência para outro local (térreo ou 11º andar) ou outro serviço de hemoterapia.
----------------------------	---	---

5.3 Registrar as intercorrências e condutas implementadas em Livro Ata para Registro de Ordens e Ocorrências do(s) setor(es) correspondente(s);

6 PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA DEFEITO EM EQUIPAMENTO DA CADEIA DO FRIO (CÂMARAS DE CONSERVAÇÃO DE CH E FREEZER)

6.1 Um membro da equipe do NH deve realizar abertura de chamado de manutenção corretiva à Engenharia Clínica (ramal 2346);

6.2 Transferir para outro equipamento os hemocomponentes;

6.2.1 Concentrado de Hemácias, equipamento com manutenção de temperatura entre 2 e 6°C;

6.2.2 Plasma Fresco congelado e crioprecipitado, equipamento com manutenção de temperatura inferior a -20°C;

6.2.3 Plaquetas equipamento com manutenção de temperatura entre 20 a 24 °C;

6.2.4 Conservação de reagentes equipamento com manutenção de temperatura entre 2 a 8°C;

6.2.5 Caso haja necessidade, existem equipamentos disponíveis no térreo e no 11º andar;

6.3 Realizar o transporte do hemocomponentes conforme a temperatura adequada a cada hemocomponentes. POP.HEMON.003 TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO/ AMOSTRAS DE SANGUE E HEMOCOMPONENTES;

	PLANO DE CONTINGÊNCIA	Código da Norma:	POP.HEMON.002
		Versão:	17
		Página:	6 de 9

- 6.3.1 Concentrado de hemácias: 1 a 10°C;
- 6.3.2 Concentrado de plaquetas: 20 a 24 °C;
- 6.3.3 Plasma fresco congelado e Crioprecipitado: manter congelado (nunca superior a -5°C);
- 6.4 Aguardar o reparo do equipamento;
 - 6.4.1 Após o reparo, aguardar a manutenção da temperatura dentro dos níveis esperados por, no mínimo, 12 horas;
 - 6.4.2 Após este período, transferir os hemocomponentes para o equipamento.
- 6.5 Após reestabelecido o funcionamento normal, retornar os hemocomponentes ao estoque/local de acondicionamento e proceder os registros no sistema Hemovida;
- 6.6 Registrar as intercorrências e condutas implementadas em Livro Ata para Registro de Ordens e Ocorrências do(s) setor(es) correspondente(s);

7 PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA DEFEITO EM EQUIPAMENTO DE REFRIGERAÇÃO (ARCONDICIONADO)

- 7.1 Um membro da equipe do NH deve realizar abertura de chamado junto ao serviço de Refrigeração (ramal 2264);
 - 7.1.1 Caso não seja possível o reparo imediato, avaliar a manutenção de temperatura dos equipamentos armazenados no ambiente e a transferência do estoque para outro local (térreo ou 11ºandar);
- 7.2 Avaliar a temperatura ambiente antes de iniciar o atendimento ao doador;
 - 7.2.1 Caso alcance valores acima do esperado (acima de 24°C), interromper o funcionamento.
- 7.3 Registrar as intercorrências e condutas implementadas em Livro Ata para Registro de Ordens e Ocorrências do(s) setor(es) correspondente(s);

8 PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA FALTA/FALHA DO SISTEMA HEMOVIDA

	PLANO DE CONTINGÊNCIA	Código da Norma:	POP.HEMON.002
		Versão:	17
		Página:	7 de 9

8.1 Um membro da equipe do NH deve proceder todos os registros em formulário manual caso haja falta/ falha no sistema Hemovida (Quadro 2);

QUADRO 2 - CONDUTAS NO CASO FALTA/FALHA NO SISTEMA HEMOVIDA

<u>SETOR</u>	<u>FALTA DO SISTEMA HEMOVIDA</u>
Recepção / Secretaria	<ul style="list-style-type: none"> • Entrar em contato com Setor de Informática do INC (ramal 2304). • Cadastro dos candidatos à doação em ficha manual.
Triagem	<ul style="list-style-type: none"> • Cadastro dos dados da triagem clinico-hematológica em ficha manual.
Sala de Coleta	<ul style="list-style-type: none"> • Identificação do material (03 tubos gel, 01 tubo edta, 02 tubos NAT e bolsa de coleta), com etiqueta emergencial, com código de barras, já impressa. • A etiqueta encontra-se armazenada na gaveta da sala de coleta. • Etiqueta NAT já impressa (código ISBT). • Registro dos dados de coleta (volume coletado, numero do segmento da bolsa, responsável pela coleta e intercorrências) na ficha de cadastro manual.
Sala de Processamento	<ul style="list-style-type: none"> • Registro dos dados do processamento em planilha própria, com identificação numérica manual da doação. • Entrar em contato com Setor de Informática do INC (ramal 2304).
Laboratórios de Imunohematologia de doador e de pacientes	<ul style="list-style-type: none"> • Registro dos exames imunohematológicos em planilha própria, com identificação numérica manual da doação. • Identificar a planilha de amostras a serem enviadas para sorologia noHEMORIO, com etiqueta emergencial.
Distribuição	<ul style="list-style-type: none"> • Emissão de documento constando os dados do paciente e/ou serviço de Hemoterapia para distribuição, conforme legislação vigente: • Paciente: nome completo data de nascimento, numero do prontuário, localização do paciente, tipo de HC, numero das bolsas, grupo sanguíneo e validade • Serviço de hemoterapia: endereço do destinatário, tipo de HC numero das bolsas, grupo sanguíneo, validade.

8.2 Proceder todos os registros no sistema, após o reestabelecimento do funcionamento do sistema Hemovida;

	PLANO DE CONTINGÊNCIA	Código da Norma:	POP.HEMON.002
		Versão:	17
		Página:	8 de 9

9 GERENCIAMENTO DE RISCOS

CATEGORIA DE RISCO	FALHAS POTENCIAIS, GERADORAS DE RISCO	EVENTO	AÇÕES DE PREVENÇÃO	AÇÕES FRENTE AO EVENTO
Assistencial	Falta de Energia	Não atendimento dos doadores	Definição de plano de contingência	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Ativação do plano de contingência; ▪ Notificação ao Serviço de Engenharia Predial
Assistencial	Falta de Energia	Não atendimento dos pacientes no prazo estabelecido	Definição de plano de contingência	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Ativação do plano de contingência; ▪ Notificação ao Serviço de Engenharia Predial
Financeiro	Falta de Energia	Equipamento danificado	Definição de plano de contingência	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Ativação do plano de contingência; ▪ Notificação ao Serviço de Engenharia Predial
Assistencial	Falta de Água	Não atendimento dos doadores	Definição de plano de contingência	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Notificação ao Serviço de Engenharia Predial
Assistencial	Falta de Água	Não atendimento dos pacientes no prazo estabelecido	Definição de plano de contingência	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Notificação ao Serviço de Engenharia Predial

10 REGISTROS

IDENTIFICAÇÃO	ARMAZENAMENTO	PRAZO DE GUARDA	DESTINAÇÃO
Mapa de temperatura	Arquivo físico 1ano	20 anos	Arquivo externo contratado
Livro Ata "Ordens e Ocorrências"	Arquivo físico 1ano	20 anos	Arquivo externo contratado

	PLANO DE CONTINGÊNCIA	Código da Norma:	POP.HEMON.002
		Versão:	17
		Página:	9 de 9

ANEXO I
SERVIÇOS DE HEMOTERAPIA

Serviço de Hemoterapia	Telefones	Endereço
HEMORIO	2332-8611	Rua Frei Caneca, 8 – Centro – RJ
Hospital Geral de Bonsucesso	3977-9500	Avenida Londres, 616 – Bonsucesso – RJ
Hospital dos Servidores do Estado	2291-3131 Ramal: 3287	Rua Sacadura Cabral, 178 – Centro – RJ
Hospital Naval Marcílio Dias	2599-5481 Ramal: 481	Rua Cesar Zama, 185 – Lins de Vasconcellos – RJ
Instituto de Biologia do Exército	3860-2135	Rua Francisco Manoel, 102 – Benfica – RJ
Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia	2134-5000	Avenida Brasil, 500 – Caju - RJ